



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a **Sr. ALLAN FELIPE DA SILVA PEREIRA**.

MUNICÍPIO DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e **ALLAN FELIPE DA SILVA PEREIRA**, residente na Avenida Maria Vilela de Oliveira, nº 470, Bairro Alvorada, Pains – MG, CEP: 35.582-000, inscrito no CPF sob o número 094.889.856-90, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

É objeto do presente termo a alteração da vigência do contrato para 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.


E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.


Pains, 31 de dezembro de 2019.


MARCO AURELIO RABELO GOMES
CONTRATANTE


ALLAN FELIPE DA SILVA PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Alves da Costa Furtado
CPF nº 108.984.896-01


Amir Otoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72



Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

07 FEV. 2020

Extrato de Termo Aditivo

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal de 1.235 de 20/11/2013.
07 FEV. 2020
Flávia de Melo Cândido CPF 066 412 816-55

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2017. é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA-ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2015, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 04/09/2020. **ANACLINICA LABORATORIO LTDA - ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2017, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **EJP CONSULTORIA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA-ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2017, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **MGTM LTDA EPP.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2017, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **EMPRESA TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA-ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2017, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **EMPRESA JORNALÍSTICA MIDIAMINAS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **ALLAN FELIPE DA SILVA PEREIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2015, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 20/07/2020. SRª. **MARLICE CRISTINA DA SILVA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2015, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 25/02/2020 Sr. **CLEANTHO THADEU CHAVES DE FARIA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2016, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. Sra. **NAYARA RIBEIRO DA COSTA ALMEIDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2016, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. Sr. **RANGEL FERREIRA DE SOUZA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.